

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Órgão Executivo Rodoviário do Estado De Mato Grosso - Decreto n.
284/15

Código do Órgão Autuador: 111200

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

O ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "Nico Baracat", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, JULGADOS e HOMOLOGADOS EM 27/05/2024**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

SITUAÇÃO	PROTOCOLO	N. DO RECURSO	N. DO AUTO	REQUERENTE
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/03549	119/2024	DT00LL1008	EDSON JOSE DA SILVA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/03585	120/2024	DT002F41W7	EDER ARRUDA DE SOUZA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/03543	121/2024	DT002Y51U8	JANDIARIA PEREIRA DE FREITAS
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/03545	122/2024	DT002D3397	PAULO APODONEPA
Deferido	SINFRA-PRO-2024/03552	123/2024	DT009X2006	RHUAN PABLO SANTANA DE SOUZA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/03553	124/2024	DT0028431Q	RODRIGO DE MELO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/03575	125/2024	DT00D952NI	NOELIA PEREIRA SILVA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/03582	126/2024	DT002Y51SM	ADELAR BASEGGIO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/03584	127/2024	DT00CE20AA	CARLOS BEITUM
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05309	128/2024	DT008L106J	NUBIA LIRA LIMA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/04472	129/2024	DT003VD049	JUNIOR COCCO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05420	130/2024	DT002Y51TL	LUCIMAR ALMEIDA DOS SANTOS
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05422	131/2024	DT00C920AT	ADENERVAL FERRO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/06172	132/2024	DT002U70V2	LUCAS CASSIO BRILHANTE DE ALMEIDA
Não Reconhecido	SINFRA-PRO-2024/05427	133/2024	DT002I209I	CLEBERSON MOTA BIZONHIN
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05431	134/2024	DT002Y523G	DORACI BORGES PEREIRA DA SILVA
Não Reconhecido	SINFRA-PRO-2024/05459	135/2024	DT002Y51WD	NILTON DOS SANTOS JUNIOR
Não Reconhecido	SINFRA-PRO-2024/05465	136/2024	DT002D33CJ	MOACIR ROMERO FERNANDES
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05564	137/2024	DT002842NK	JOSIANE KAROLINE TARDEM
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05566	138/2024	DT00D952NL	CLAUDEMIL JORGE DE SOUZA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05569	139/2024	DT00HC20HU	VINICIUS CAMPOS DE MOURA

Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05571	140/2024	DT002A4002	JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05589	142/2024	DT00BV20L7	THUAGO CAMPIGOTTO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05603	144/2024	DT009B606U	SILVIO DIAS
Deferido	SINFRA-PRO-2024/05615	145/2024	DT009J30AA	SILVIO DIAS
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05626	146/2024	DT002S5145	NORBERTO CORREA DA COSTA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05668	147/2024	DT00GD30IA	EDNALDO GOMES DE ALBUQUERQUE
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05670	148/2024	DT002X60TF	REINALDO PEREIRA PALAZO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05671	149/2024	DT002K20T1	ANGELO MORO DE OLIVEIRA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05674	151/2024	DT000K20P7	GABRIEL ANDREOLI ULTRAMARI
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05685	152/2024	DT000H20GZ	JULIANA ALVES DA VEIGA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05688	153/2024	DT002Y521P	RONIELI DE CAMPOS OLIVEIRA
Deferido	SINFRA-PRO-2024/05693	154/2024	DT002Y521R	RONIELI DE CAMPOS OLIVEIRA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05694	155/2024	DT002F42TP	MARCIA MEIRELES
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05699	156/2024	DT00CF3055	ALESSANDRO SACHI GEZUALDO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05745	157/2024	DT00D9537K	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS BRANDAO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05749	158/2024	DT002V20TA	HUGO MARQUES DE SOUZA
Não Reconhecido	SINFRA-PRO-2024/05751	159/2024	DT002U70U4	H E D COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05756	160/2024	DT003K2029	NATANAEL REZENDE DA SILVA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05766	161/2024	DT005V405O	MARCIA APARECIDA VIEIRA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05773	162/2024	DT000W608M	CLEVIS MACIEL DE MELO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05775	163/2024	DT002842ZR	AGUINALDO PEREIRA LEMES
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05786	164/2024	DT000K20OC	AGUINALDO PEREIRA LEMES
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05789	165/2024	DT009A30IN	JOAO ALEXANDRO PEREIRA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05826	166/2024	DT002Y51YJ	ANA CLAUDIA DE MELO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05827	167/2024	DT002Y52BQ	LUCAS HENRIQUE ROBERTO DOS SANTOS
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05828	168/2024	DT000K20RQ	ANDRÉ VALÉRIO MUSSIO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05832	169/2024	DT009D904H	MAURO SERGIO DA SILVA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05835	170/2024	DT002D33KL	WOHLFAHRT COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05845	171/2024	DT002842TQ	ADAGMO RIBEIRO DE CASTILHO JUNIOR

Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05849	172/2024	DT002842TP	ADAGMO RIBEIRO DE CASTILHO JUNIOR
Deferido	SINFRA-PRO-2024/05851	173/2024	DT00BV20N9	BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05872	174/2024	DT00BV20N3	BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05877	175/2024	DT002S51FI	CIBELI SCARABOTTO RIBEIRO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05924	176/2024	DT002D33AT	PAULINO SANTANA DA SILVA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05933	177/2024	DT002D33AC	LUCAS DANIEL OLIVEIRA SANTOS
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05945	178/2024	DT002F428P	BRUNO SIQUEIRA DE SOUZA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05957	179/2024	DT00AE807S	DILVO PAGNUSSAT
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05966	180/2024	DT000W60AB	VANDERLEI RODRIGUES ALVES
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05567	181/2024	DT00AE807V	PATRICIA MARIA DOS REIS
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05568	182/2024	DT002Y52BR	CARLOS PEREIRA DE LIMA JUNIOR
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05969	183/2024	DT002I20A8	ZENE DA SILVA RAMOS
Deferido	SINFRA-PRO-2024/06042	185/2024	DT002Y5224	EDEJALMA NOVAES DA SILVA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/06043	186/2024	DT002F432I	ALDO DA GUIA RONDON OLIVEIRA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/06044	187/2024	DT002Y51YR	GIOVANNI CAMARA DALMASO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05590	188/2024	DT008N207E	LARISSA MOZER
Deferido	SINFRA-PRO-2024/05595	189/2024	DT008N207F	LARISSA MOZER
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05600	192/2024	DT0070500N	ISADORA BASTOS NOVAES SILVA
Deferido	SINFRA-PRO-2024/05601	193/2024	DT002Q200F	SEBASTIÃO DE SOUZA
Deferido	SINFRA-PRO-2024/05602	194/2024	DT002V20YY	OLADIA ADRIANA GONCALVES OLIVI
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05605	195/2024	DT0028431A	LEONILSON FERNANDES RIBEIRO
Deferido	SINFRA-PRO-2024/05607	196/2024	DT00284319	LEONILSON FERNANDES RIBEIRO
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05622	197/2024	DT003340A4	WELERSON JUNIOR RAMOS TONELLI
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05624	198/2024	DT002V210R	HAMILTON JUNIOR RODRIGUES SILVA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/05625	199/2024	DT00M21009	THOMPSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Deferido	SINFRA-PRO-2024/05627	200/2024	DT00M2100B	THOMPSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Deferido	SINFRA-PRO-2024/05629	201/2024	DT008N205Y	HEULER AROLD COSTA BALESTRA
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/06046	202/2024	DT003540A8	ANDRÉ ADAMS
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/06047	203/2024	DT002X60RO	MARIA LUCIA DA SILVA

Indeferido	SINFRA-PRO-2024/06152	205/2024	DT002F42KM	EDSON BATISTA DE OLIVEIRA
Deferido	SINFRA-PRO-2024/06156	206/2024	DT002F42G9	CELSON PEREIRA BORGES
Indeferido	SINFRA-PRO-2024/06162	207/2024	DT005R1004	GABRIEL MACHADO DE SOUZA

Poderá ser interposto recurso de defesa contra Imposição de Penalidade junto a JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infrações da SINFRA-MT no prazo legal, em observância aos termos do art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2024.

RODRIGO ALONSO LEMES

Autoridade de Trânsito

(Portaria Nº 063/2023/GS/SINFRA)

Protocolo 1584863

**Extrato do Quinto Termo Aditivo Nº 050/2021/01/05 - SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2024/05761**

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 1.280.979,82 (um milhão e duzentos e oitenta mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos),correspondente à 2,04% (dois vírgula zero quatro por cento) do valor inicialmente contratado e uma supressão de R\$ 10.436.409,94 (dez milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais e noventa quatro centavos), que representa um percentual de 16,62% (dezesseis vírgula sessenta e dois por cento) do valor inicialmente contratado. Perfazendo então, um reflexo financeiro negativo no valor de R\$ 9.155.430,12 (nove milhões, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e doze centavos). 1.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 53.620.877,41 (cinquenta e três milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) [...]”

Assinatura: 29/05/2024

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato do Quinto Termo Aditivo Nº 040/2022/01/05-SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/14256**

Objeto do Termo: 11.1.Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 2.251.843,16 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos) que representa um acréscimo 10,68% (oito vírgula oitenta e quatro por cento), e suprimido o valor de R\$ 2.599.243,34 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), que representa um percentual de -12,33% (menos doze vírgula trinta e três por cento) do valor contratado inicialmente, totalizando assim, um reflexo financeiro negativo no valor de - R\$ 347.400,18 (menos trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos reais e dezoito centavos). Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa a ter a seguinte redação: “4.2. DO VALOR - O valor do presente Contrato é de R\$ 29.771.399,11 (vinte e nove milhões, setecentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e onze centavos).”

2.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor R\$ 10.327.633,74 (dez milhões e trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) ao valor contratual e na supressão de -R\$ 651.006,98 (seiscentos e cinquenta e um mil e seis reais e noventa e oito centavos),ao valor contratado inicialmente, em razão dos custos adicionais para a comercialização da nova jazida, totalizando um impacto financeiro no contrato de R\$ 9.676.626,76 (nove milhões e seiscentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).

2.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2.) O valor do presente Contrato é de R\$ 39.448.025,87 (trinta e nove milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil, vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) [...]”

Assinatura: 29/05/2024

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1585278